

### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UNIDADE SETORIAL DE OUVIDORIA

**ANO-BASE 2024** 



### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO IFAM – 2024

#### 1. DO SUMÁRIO EXECUTIVO

A Ouvidoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em cumprimento ao disposto no art. 14, inciso II, e no art. 15, da Lei nº 13.460, 26 de junho de 2017, e como Unidade Setorial de Ouvidoria do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv), apresenta seu Relatório Anual de Gestão de Manifestações de Ouvidoria e de Acesso à Informação, referente ao exercício de 2024.

### 2. DA APRESENTAÇÃO

De acordo com o Regimento Interno do IFAM, a Ouvidoria Geral é o órgão de assessoramento da Reitoria responsável pelo acolhimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa. Deste modo, é o setor responsável pela elaboração do referido documento.

É válido destacar que durante o exercício de 2024 ocorreram mudanças no setor, uma vez que a antiga ouvidora, a Sra. Jaciane Noronha Moraes, foi dispensada da função, em meados de novembro, assumindo o Sr. Rodrigo Diniz Costa, o qual também foi designado como autoridade de monitoramento, por meio da Portaria nº 1.573-GR/IFAM de 01/11/2024, para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) dentro do Instituto.

Outra mudança no setor ocorreu com a vinda da servidora Midiã Naama Conceição da Silva que passou a desempenhar suas atividades junto ao Ouvidor Geral nas demandas da Ouvidoria Geral do IFAM.

O Relatório Anual de Gestão da unidade de Ouvidoria é, sobretudo, uma ferramenta gerencial a qual apresenta dados qualitativos e quantitativos, além das análises realizadas pela equipe da Ouvidoria, objetivando o auxílio à alta gestão do Instituto nas resoluções de conflitos, tomadas de decisão, implementação de ações, entre outras atividades.

As informações prestadas neste relatório foram retiradas dos diversos canais de recebimento que a Ouvidoria possui, a saber, Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação (Fala.BR), correio eletrônico, atendimentos presenciais, telefonemas, processos e documentos do Sistema Integrado de Gestão - SIG, e por requerimentos próprios de solicitação do Instituto. Consultou-se ainda o "Painel Resolveu?", que é um site administrado pela Controladoria Geral da União (CGU)



que reúne várias informações das ouvidorias do Poder Executivo Federal. Após essa coleta, os dados foram tratados e consolidados no presente documento.

### 3. DOS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

Segundo o Manual <u>Fala.BR</u> o usuário pode se pronunciar por meio de seis tipos de manifestações, afetas diretamente as ouvidorias, assim como por meio de pedidos de acesso à informação, os quais, mesmo não sendo expressamente previstos na Lei nº 13.460/2017 nem no Decreto Federal nº 9.492, de 05 de setembro de 2018, é utilizado indistintamente a fim de facilitar a explicação ao leitor.

Portanto, o usuário pode solicitar às Ouvidorias:

I) Acesso à Informação: encaminhar pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

Exemplo: cidadão solicita informação ao Órgão sobre o andamento de realização de licitação para compra de mobiliário para o Instituto.

**II) Denúncia**: comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Exemplo: usuária denuncia irregularidades em convênio cujos repasses foram efetuados, mas a obra não foi concluída:

**III) Elogio:** demonstrar reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.

Exemplo: usuário utiliza os serviços da biblioteca de um determinado campus e se sente satisfeito com o atendimento prestado pela bibliotecária; depois disso, registra um elogio à servidora;

**IV)** Reclamação: demonstrar sua insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.

Exemplo: usuário tenta acessar o sítio do IFAM para dar entrada em pedido e não consegue;

V) **Simplifique**: encaminhar proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Exemplo: usuária reclama de excesso de documentos requeridos para obter determinado serviço público e solicita que o Instituo considere a diminuição das



exigências;

VI) Solicitação: pedir a adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

**OUVIDORIA-GERAL** 

Exemplo: usuário comunica a falta de computadores em funcionamento em laboratório e requer a solução do problema; e

VII) Sugestão: registrar ideia ou proposta de melhoria de atendimento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.

Exemplo: usuária sugere que seja disponibilizado serviço de fotocópias próximo ao balcão de atendimento de um órgão público.

Cada manifestação possui seus próprios procedimentos de tratamento, cabendo à Ouvidoria a observação das disposições do Decreto nº 9.492/18, para atendê-las da melhor forma.

### 4. DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTAS DE MANIFESTAÇÕES

As manifestações ou pedido de acesso à informação são tratados pela Ouvidoria que analisa, solicita complementação (se for o caso), encaminha ao setor competente, acompanha, reitera (quando necessário) e responde ao usuário, por meio de mecanismos proativos e reativos, de maneira que todas as manifestações são respondidas, com exceção daquelas que são arquivadas por motivo de inércia do próprio usuário.

Conforme disposto anteriormente, a Ouvidoria possui vários canais de atendimento, sendo a plataforma "Fala.BR" o mais utilizado pelos usuários. Ao receber uma demanda, analisa-se, preliminarmente, se houve a correta classificação da manifestação, bem como do assunto indicado. Se porventura algum destes não esteja adequado ao pedido, são reclassificados pelo próprio setor.

Após esse procedimento, a manifestação é encaminhada ao setor competente, que deverá responder no prazo interno máximo de 20 (vinte) dias, contados do envio da demanda, conforme normativas.

Os pedidos de acesso à informação recebem o prazo indicado pela Ouvidoria, que analisa o tempo necessário para o atendimento da solicitação, não podendo exceder o limite máximo, fornecido pela lei, de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, conforme previsto na legislação.

A resposta apresentada pela área responsável é analisada, podendo a Ouvidoria solicitar informações complementares ou outro procedimento cabível, bem como mediar ou sugerir aos gestores solução à demanda, emitindo decisão

administrativa final ao usuário no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, de forma justificada, uma única vez, por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 16 a Lei nº 13.460, de 2017.

**OUVIDORIA-GERAL** 

Nas manifestações de – simplifique, sugestão, solicitação e reclamação é solicitado ao setor competente que se manifeste de forma conclusiva ao usuário, indicando se acatará ao pedido, ou expondo os motivos de não poder fazê-lo, conforme cada situação.

No caso dos "elogios", a mensagem de reconhecimento é transmitida à pessoa devida bem como a sua chefia imediata, pedindo-lhes que acusem o recebimento.

As denúncias são encaminhadas aos setores pertinentes apenas quando não há elementos suficientes que indiquem a irregularidade. Quando estas vêm acompanhadas de documentos comprobatórios, a Ouvidoria as encaminha, de imediato, aos setores apuratórios para que tomem as medidas cabíveis.

Em todos os casos o autor da manifestação é informado da resolutiva, sendo indicado a este as medidas que poderão ser tomadas, se discordar da resposta.

### 5. DOS DADOS ESTATÍSTICOS E MOTIVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

No ano de 2024, a Ouvidoria Geral do IFAM analisou e respondeu 328 (trezentos e vinte e oito) manifestações distribuídas por tipo, conforme detalhamento abaixo:



Figura 1 - Detalhamento das Manifestações



Fonte: extraído do portal Painel resolveu? da CGU.

Os dados apresentados a seguir têm como referência as estatísticas de manifestações recebidas pelo IFAM, cadastradas no Fala.BR no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Já os dados relativos aos demais canais de atendimento foram organizados separadamente.

A maior parte das manifestações (55,6%) atendidas pela Ouvidoria pertence ao tipo Denúncia. O tipo Sugestão, alcança percentual bem menor (1,4%), o tipo Simplifique não obteve demanda neste ano.

As manifestações cadastradas na plataforma foram distribuídas da seguinte forma:

Figura 2 - Tipos de manifestações

RECLAMAÇÃO	37 (12.5%)
SOLICITAÇÃO	70 (23.7%)
DENÚNCIA	164 (55.6%)
SUGESTÄO	4 (1.4%)
<b>C</b> ELOGIO	20 (6.8%)
SIMPLIFIQUE	()

<sup>\*</sup>Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento.

Fonte: gráfico extraído do Painel Resolveu?

A manifestação do tipo "comunicação", que trata das manifestações registradas de forma anônimas, contabilizaram o total de 104 (cento e quatro) registros. Somadas as denúncias identificadas ou pseudonominadas totalizaram 63 (sessenta e três) cadastrados, o que representa 50,40% (cinquenta vírgula quarenta por cento) do total das demandas.

Já os pedidos de informação atingiram a marca de 136 (cento e trinta e seis) solicitações em 2024, segundo dados fornecidos pela plataforma Fala.BR, ocorrendo uma diminuição de 07 (sete) solicitações em relação a 2023.



Tabela 1 - Variação percentual dos tipos de manifestação de 2024 em relação a 2023

Tipo de Manifestação	2024	2023	Variação	
Comunicação	104	47	121.2%	
Denúncia	164	16	925%	
Elogio	20	5	300%	
Reclamação	37	27	37%	
Solicitação	70	26	169.2%	
Sugestão	4	5	- 20.0%	
Simplifique	-	1	-	
Pedidos via LAI	136	143	- 4.8%	

Fonte: IFAM (2025), a partir do total de manifestações atendidas e arquivadas

A equipe da Ouvidoria do IFAM processa diariamente as manifestações, utilizando padrões, ferramentas, estratégias e orientações fornecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), para alcançar a prestação contínua de serviços e melhorar a comunicação com o público.

Abaixo, segue a tabela com a demonstração dos assuntos de todas as manifestações no ano de 2024:

Tabela 2 - Distribuição por assunto das manifestações recebidas pela Ouvidoria do IFAM em 2024

ASSUNTO	QNT	ASSUNTO	QNT
Acesso à informação	24	Infraestrutura e Fomento	3
Universidades e Institutos	21	Licitações	3
Assistência à Pessoa com Deficiência	20	Processo Seletivo	3
Denúncia de irregularidades de servidores	20	Assentamento	2
Conduta Ética	16	Assistência à Criança e ao Adolescente	2
Assédio moral	15	Assistência Social	2
Agente Público	12	Certificado ou Diploma	2
Serviços Públicos	12	Planejamento e Gestão	2
Atendimento	11	Serviços e Sistemas	2



Outros em Educação	10	Sistemas	1
Normas e Fiscalização	7	Animais	1
Ouvidoria	7	Atendimento Básico	1
Recursos Humanos	7	Auditoria	1
Conduta Docente	6	Benefícios Sociais	1
Educação Superior	6	Compras governamentais	1
Assédio sexual	5	Convênio	1
Bolsas	5	Correição	1
Denúncia Crime	5	Curso Técnico	1
Concurso	4	Direitos Humanos	1
Corrupção	4	Educação Básica	1
Discriminação	4	Gestão em Saúde	1
Educação Profissionalizante	4	Governo Digital	1
Outros em Administração	4	Infraestrutura Urbana	1
Ouvidoria Interna	4	Legislação	1
Relações de Trabalho	4	Outros em Comércio e serviços	1
Transparência	4	Outros em Pesquisa e Desenvolvimento	1
Certidões e Declarações	3	Outros em Trabalho	1
Ensino Médio	3	Patrimônio	1
Frequência de Servidores	3	Racismo	1
Informações processuais	3	Transparência ativa	1

Fonte: IFAM (2024) a partir de dados disponibilizados no Painel Resolveu? da CGU.

O principal assunto das manifestações foi referente a acesso a informação, seguidos de universidades e institutos, assistência à pessoa com deficiência e denúncia de irregularidades de servidores, conforme representado na tabela 2.

O Gráfico a seguir demonstra a série históricas de manifestações que o Instituto recebeu entre os anos de 2022 a 2024, na plataforma Fala.BR, evidenciando um aumento anual acerca do volume de demandas durante o triênio.



Gráfico 1 - Série histórica do total de manifestações recebidas pelo IFAM



Fonte: IFAM (2025), a partir de dados extraídos do sistema Fala.BR

Todas as manifestações receberam tratamento, e conforme gráfico 1, os meses com maior número de manifestações foram os de dezembro com 54 (cinquenta e quatro), novembro com 46 (quarenta e seis) e outubro com 45 (quarenta e cinco), respectivamente. Contudo, destaca-se que apenas as manifestações cadastradas no Fala.BR estão representadas no gráfico acima, excluindo-se deste os pedidos de acesso à informação.

Concernente aos demais canais de atendimentos que o IFAM dispõe atualmente, embora o sistema Fala.BR seja o principal meio de recebimento de manifestações e pedidos de informação, a Ouvidoria também conta com outras vias de acolhimento das manifestações internas e externas distribuíram-se da seguinte forma:

Tabela 3 - Canais de atendimento

CANAL DE RECEBIMENTO	QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES
E-mail	779
Telefonema	49
Processo - SIPAC	64
Formulário	00
Atendimento Presencial	15
Total	907

Fonte: IFAM (2025), a partir dos dados do controle interno da Ouvidoria



Portanto, embora o sistema Fala.BR seja o principal meio de recebimento de manifestações e pedidos de acesso à informação, a Ouvidoria também conta com outras vias de acolhimento, resultando em 907 (novecentos e sete) demandas registrados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme visto na tabela 3.

A figura 3 apresenta o índice de resolutividade das manifestações recebidas pela Ouvidoria do IFAM em 2024. Para tanto, das 328 (trezentos e vinte e oito) manifestações recebidas 82,09% obtiveram respostas conclusivas dentro do prazo estabelecido por lei.

Figura 3 - Resolutividade



\* Considera as manifestações com resposta conclusiva pela Ouvidoria

Não

Fonte: extraído do portal Painel resolveu? da CGU

A Ouvidoria do IFAM busca identificar os erros detectados nos processos de trabalho e fornecer possíveis correções, a fim de atender aos usuários e manter a qualidade dos serviços prestados, sendo de fundamental importância o uso da ferramenta da pesquisa de satisfação do sistema Fala.BR.

#### 6. DOS PONTOS RECORRENTES

Os pontos recorrentes são aquelas demandas com mesma temática ou referente a assuntos correlacionados que apontaram com maior regularidade durante o exercício.

A seguir, separou-se por área os temas habituais a fim de demonstrar um panorama mais direcionado acerca do tema, conforme segue:

1. Gestão de Pessoas: questões sobre concursos, processos seletivos e atraso na tramitação de processos são os principais temas dentro dessa área;



- 2. Ensino: no tocante à essa área a relação mais evidente é com emissão de diplomas e certificados, seguidos das reclamações sobre a alimentação escolar e outros relacionados a conduta ética de docentes:
- 3. Administração: para essa despontam os assuntos relativos à licitação;
- **4.** Pesquisa e extensão: pedidos de acesso à informação referente aos projetos e programas dessas áreas são os mais recorrentes e, em sua maioria, de cunho acadêmico.

Oportunamente, observa-se que a transparência ativa no IFAM necessita de aprimoramento, visto que muitos pedidos de acesso à informação direcionam-se aos dados que deveriam ser publicamente acessíveis. Além disso, a lentidão no atendimento e na tramitação de processos é uma queixa recorrente em todas as áreas da instituição.

#### 7. DAS SUGESTÕES E PROVIDÊNCIAS

As principais sugestões da Ouvidoria, considerando os dados apresentados no presente relatório, principalmente no que se refere aos pontos recorrentes e com fundamento nas observações dos casos em que a Ouvidoria Geral poderá acompanhar durante o decorrer do ano, sugere-se:

- Atualizar a carta de serviços do IFAM, sobretudo das temáticas relacionadas ao ensino, com instruções precisas sobre emissão de diplomas, certificados e as declarações mais frequentes;
- 2. Fazer reuniões periódicas com os gestores para que alinhem com suas equipes formas mais eficientes e céleres de tramitação de processos, identificando seus gargalos para a melhor distribuição das tarefas e a redução do tempo de conclusão dos processos;
- **3.** Criar mecanismos automatizados de acompanhamento das atualizações da transparência ativa;
- **4.** Atualizar o site do IFAM, em especial, as páginas dos *campi*, visando disponibilizar um leque ainda maior de informações públicas e atualizadas sobre o IFAM, promovendo, assim, maior abrangência da transparência ativa em detrimento da Lei de Acesso à Informação.
- 5. Estruturar a página da Ouvidoria nas mídias sociais como estratégia de



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS REITORIA OUVIDORIA-GERAL

divulgação otimizada e integrada de campanhas educativas e de sensibilização, bem como estabelecer maior interação com os diferentes públicos-alvo.

Para garantir a satisfação dos usuários, a Ouvidoria trabalha de forma proativa e em parceria com os setores competentes, buscando soluções eficazes para cada demanda.

#### 8. CONCLUSÃO

Os dados deste Relatório evidenciam os pontos fortes e fracos do Instituto, em sua relação com a comunidade interna e externa, no que corresponde ao contexto da Ouvidoria, e fornecerão subsídios para a melhoria contínua do atendimento e dos serviços prestados

Além disso, a transparência ativa e a qualidade dos serviços do IFAM dependem do esforço conjunto da administração e seus gestores. A Ouvidoria, visando fortalecer sua representatividade, priorizará a implementação de um sistema de boas práticas, bem como fomentar a cultura do diálogo abeto no âmbito do instituto por meio, principlamente, da ampliação dos canais de interlocução com o cidadão, em especial a estruturação das mídias sociais.

Rodrigo Diniz Costa Ouvidor-Geral do IFAM

Jaime Cavalcante Alves
Reitor do IFAM



### RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 21/2025 - OUVI/REITORIA (11.01.01.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 27 de Março de 2025

#### RELATORIO\_ANUAL\_DE\_GESTAO\_OUVIDORIA\_2024\_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 12

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 09:20 ) RODRIGO DINIZ COSTA COORDENADOR 2204691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifam.edu.br/documentos/">https://sig.ifam.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 21, ano: 2025, tipo: RELATÓRIO DE GESTÃO, data de Assinatura: 27/03 /2025 e o código de verificação: 395134ccb8



null Nº 22/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Abril de 2025

#### RELATORIO\_ANUAL\_DE\_GESTAO\_OUVIDORIA\_2024\_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 13

(Assinado digitalmente em 03/04/2025 11:35 ) DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES CHEFE DE GABINETE 267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifam.edu.br/documentos/">https://sig.ifam.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: null, data de Assinatura: 03/04/2025 e o código de verificação: fa5a854e19